

Câmara dos Deputados

Proposições sobre acesso do trabalhador à Justiça do Trabalho

Proposições	Resumo	Autor	Situação
PL 3.146/2015 (antigo PLS 606/2011)	Define procedimentos sobre cumprimento de sentença trabalhista; trata da competência dos juízos para execução e formaliza o pagamento de verbas devidas; regula a execução de títulos extrajudiciais no processo trabalhista, integrando-os mais diretamente ao processo de execução.	Senador Romero Jucá (MDB/RR)	Aguardando parecer do(a) relator(a) na Comissão de Trabalho (CTRAB)
PL 1.564/2011 (antigo PLS 88/2008)	Dá tratamento prioritário no processo trabalhista aos trabalhadores desempregados com mais de 50 anos de idade, acelerando o andamento de suas ações na Justiça do Trabalho.	Senadora Lúcia Vânia (PSDB/GO)	Aguardando designação de relator(a) na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)
PL 4.326/2021	Cria um fundo que possa assegurar o recebimento de verbas trabalhistas (salariais, indenizatórias e outros direitos) quando a execução judicial não consegue alcançar patrimônio do empregador para pagar as dívidas reconhecidas na Justiça do Trabalho.	Deputado Augusto Coutinho (Republicanos/PE)	Aguardando designação de relator(a) na Comissão de Trabalho (CTRAB)
PL 498/2003	Torna facultativos e gratuitos os procedimentos das Comissões de Conciliação Prévia (CCP), além de garantir a presença de advogado. O projeto visa conferir maior celeridade e garantir a assistência jurídica técnica.	Deputada Dra. Clair (PT/PR)	Aguardando designação de relator(a) na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)
PL 1.016/2024	Cria normas claras sobre como os processos trabalhistas podem ser consultados por meio dos sistemas públicos de tramitação e acompanhamento processual disponíveis na internet, de modo a equilibrar transparência processual com a proteção dos direitos e da privacidade dos trabalhadores.	Deputado Felipe Saliba (PRD/MG)	Aguardando designação de relator(a) na Comissão de Trabalho (CTRAB)
PL 6.323/2016	Reformula dispositivos dos artigos 790, 790-B, 844 e 899 da CLT e inclui um novo artigo (844-A), com mudanças sobre: contestação da justiça gratuita e consequências em caso de impugnação ou má-fé; pagamento de honorários periciais quando a parte sucumbente for beneficiária da justiça gratuita; regras sobre reapresentação de reclamações trabalhistas arquivadas; situações em que a revelia não produzirá efeito no processo; alteração de regras de depósito recursal.	Deputado Mauro Lopes (MDB/MG)	Aguardando parecer do relator, deputado André Figueiredo (PDT/CE), na Comissão de Trabalho (CTRAB)
PL 6.542/2006	Estabelece a competência das Varas de Trabalho para julgar os litígios decorrentes de relações de trabalho que não configuram vínculo empregatício, regulamentando o previsto na Constituição Federal de 1988.	Comissão Especial Mista "Regulamentação da Emenda 45"	Pronta para pauta no Plenário (PLEN)
PEC 369/2005	Institui a contribuição de negociação coletiva, a representação sindical nos locais de trabalho e a negociação coletiva para os servidores da administração pública; acaba com a unicidade sindical; incentiva a arbitragem para solução dos conflitos trabalhistas e amplia o alcance da substituição processual; podem os sindicatos defender em juízo os direitos individuais homogêneos. Proposta da reforma sindical.	Poder Executivo	Apensada à PEC 314/2004 - Aguardando parecer do(a) relator(a) na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)
PEC 294/2008	Estabelece a competência da Justiça do Trabalho para julgar ações que envolvam relação de trabalho de servidores públicos comissionados ou de contrato temporário (vínculos contratuais regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho) ou contratados irregularmente.	Deputado Eduardo Valverde (PT/RO)	Aguardando criação de Comissão Temporária pela Mesa
PL 1.432/2003	O projeto equipara o depósito exigido do empregador para a apresentação de recurso ao valor da condenação, nesse rito.	Deputado Dr. Rosinha (PT/PR)	Pronta para pauta no Plenário (PLEN)
PL 2.636/2007	Não estão abrangidos na competência determinada os crimes contra a organização do trabalho, tipificados nos artigos 197 a 207 do Código Penal brasileiro, quando praticados contra o sistema de órgãos e instituições que preservam, coletivamente, os direitos e deveres dos trabalhadores.	Deputado Eduardo Valverde (PT/RO)	Aguardando designação de relator(a) na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)
PEC 327/2009	Revoga parcialmente o art. 109, retirando a competência dos juízes federais de processar e julgar crimes contra a organização do trabalho, transferindo para a Justiça do Trabalho a competência penal, pretendendo-se o deslocamento por afinidade e pertinência da matéria.	Deputado Valtenir Pereira (MDB/MT)	Aguardando designação de relator(a) na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)
PL 457/2011	Amplia para 50 salários mínimos o teto das causas trabalhistas que podem ser submetidas ao procedimento sumaríssimo. Hoje, esse rito processual abrange causas de até 40 mínimos. No procedimento sumaríssimo, o juiz é obrigado a proferir a sentença em 15 dias após a ação ser interposta.	Deputado Hugo Leal (PSD/RJ)	Aguardando designação de relator(a) na Comissão de Trabalho (CTRAB)
PEC 316/2017	Serão processadas e julgadas na justiça estadual, no foro do domicílio dos segurados ou beneficiários, as causas em que forem parte instituição de previdência social e segurado, excetuadas as de competência da Justiça do Trabalho, sempre que a comarca não seja sede de vara do juiz federal; se verificada essa condição, a lei poderá permitir que outras causas sejam também processadas e julgadas pela justiça estadual.	Deputado Paulo Magalhães (PSD/BA)	Pronta para pauta na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)
PL 10.572/2018	Redefine as possibilidades de negociação individual ou coletiva. No caso da negociação individual, a proposta estabelece que o empregado deverá ser assistido por entidade sindical e que o resultado na negociação com o patrão não terá preponderância sobre acordo ou convenção. No âmbito coletivo, a proposta revê o princípio da superioridade do negociado sobre o legislado. Assim, o texto do deputado estabelece que a prevalência da convenção coletiva e do acordo coletivo sobre a lei deve ser interpretada estritamente conforme a Constituição, que proíbe a supressão ou redução de direitos – exceto no caso de redução de salário que preserve emprego.	Deputado Patrus Ananias (PT/MG)	Pronta para pauta na Comissão de Trabalho (CTRAB)
PL 390/2025	Positiva o entendimento de que a Justiça do Trabalho é quem tem a competência de aplicar sentença trabalhista quando o fato gerador é posterior ao pedido de recuperação judicial.	Deputado Jonas Donizette (PSB/SP)	Aguardando parecer do relator, deputado Lucas Ramos (PSB/PE), na Comissão de Trabalho (CTRAB)
PL 4.098/2025	Inclui no Código Civil a possibilidade de cessão de créditos de natureza trabalhista, abrindo caminho para que o trabalhador possa negociar seus direitos já reconhecidos – por exemplo, antecipando valores devidos por meio de cessão a instituições financeiras ou outras pessoas/empresas.	Deputado Jonas Donizette (PSB/SP)	Aguardando designação de relator(a) na Comissão de Trabalho (CTRAB)
PL 6.167/2025	Torna mais rigorosas as consequências jurídicas quando o empregador age com má-fé, especialmente quando deixa de formalizar o vínculo de trabalho de forma deliberada, para fraudar direitos trabalhistas ou benefícios sociais.	Deputado Kim Kataguiri (União/SP)	Aguardando designação de relator(a) na Comissão de Trabalho (CTRAB)
PL 6.571/2025	A proposta estabelece que, se o beneficiário da justiça gratuita for condenado, isto é, sucumbente, o Estado, representado pela União ou estados, conforme a competência própria da Justiça, deve arcar imediatamente com todas as despesas processuais a título de custas, honorários sucumbenciais ou periciais.	Deputado Fabiano Cazeca (PRD/MG)	Aguardando despacho do presidente da Câmara dos Deputados
PL 1.467/2025	Inclui um § 4º no artigo 483 da CLT para que a rescisão indireta (quando o empregador comete falta grave que leva o empregado a romper o contrato) possa ser tratada nos Juizados Especiais – instrumentos de tramitação mais simples e rápida do que os procedimentos ordinários.	Deputado José Ailton Félix Cirilo (PT/CE)	Aguardando designação de relator(a) na Comissão de Trabalho (CTRAB)
PL 4.513/2025	Impede que sindicatos tenham de provar que não têm recursos para obter a gratuidade processual quando atuarem como substitutos processuais em ações coletivas, facilitando assim o acesso à Justiça e fortalecendo a atuação coletiva dos sindicatos em defesa dos direitos dos trabalhadores.	Deputado Jonas Donizette (PSB/SP)	Aguardando designação de relator(a) na Comissão de Trabalho (CTRAB)
PL 6.057/2025	O cerne da alteração reside na necessidade de garantir a prioridade na tramitação de processos que envolvam violência, assédio e discriminação, especialmente por razões de gênero, uma vez que tais matérias atingem frontalmente a dignidade da pessoa humana, o valor social do trabalho e a diretriz constitucional de promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.	Deputada Dilvanda Faro (PT/PA)	Aguardando designação de relator(a) na Comissão de Trabalho (CTRAB)
PL 2.137/2023	Organiza, coleta e sistematiza informações sobre ações trabalhistas (como dados processuais, natureza das demandas e resultados) em um banco de dados estruturado.	Deputado Aílton Machado (PV/PR)	Aguardando designação de relator(a) na Comissão de Trabalho (CTRAB)
PL 1.209/2024	Garante que audiências trabalhistas possam ser realizadas de forma telepresencial, com prioridade para esse formato quando o trabalhador morar em local diferente daquele em que tramita o processo. Essa mudança visa ampliar o acesso à Justiça, reduzir custos e agilizar procedimentos, ao permitir o uso de tecnologia para participação remota das partes.	Deputado Felipe Saliba (PRD/MG)	Apensado ao PL 3506/2021 - Aguardando designação de relator(a) na Comissão de Trabalho (CTRAB)
PL 1.924/2022	Altera regras do sistema recursal da Justiça do Trabalho para estabelecer que a admissibilidade do recurso ordinário, atualmente a cargo dos juízes de primeira instância, passará a ser realizada pelo próprio tribunal.	Deputada Soraya Santos (PL/RJ)	Aguardando parecer do(a) relator(a) na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)
PL 1.290/2022	Ajusta e atualiza os valores de custas e emolumentos devidos nos processos trabalhistas, com regras para correção pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), buscando manter esses valores atualizados e compatíveis com a realidade econômica atual.	Tribunal Superior do Trabalho	Aguardando parecer do(a) relator(a) na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)
PL 4.732/2004	Restringe o recurso de revista para uniformização de jurisprudência aos casos em que a lei estadual ultrapasse os limites jurisdicionais de um determinado Tribunal Regional do Trabalho. "Reforma processual trabalhista".	Poder Executivo	Pronta para pauta no Plenário (PLEN)
PL 2.885/2019	Amplia a competência da Justiça do Trabalho para abranger ações que envolvam servidores públicos civis estaduais e municipais e suas entidades, tratadas como relações de trabalho, unificando perante o tribunal trabalhista litígios que hoje podem tramitar em outras justiças (estadual ou federal).	Deputado Celso Russomanno (Republicanos/SP)	Apensado ao PL 775/2019 - Aguardando designação de relator(a) na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)
PL 3.776/2021	Inclui na Lei nº 10.101/00 a previsão do art. 616 da CLT, segundo o qual os sindicatos representativos de categorias econômicas ou profissionais e as empresas, quando provocados, não podem recusar-se à negociação, e dispõe sobre instauração de dissídio coletivo, tanto na hipótese de recusa à negociação como no caso de seu insucesso.	Deputado Carlos Bezerra (MDB/MT)	Aguardando designação de relator(a) na Comissão de Trabalho (CTRAB)
PL 3.165/2004	Exige, para interposição de recurso judicial, depósito prévio no valor total da condenação.	Deputado Costa Ferreira (PSC, incorporado pelo Podemos/MA)	Aguardando deliberação do recurso na Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA)
PL 4.561/2021	Em caso de repercussão geral reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal (STF), a Justiça do Trabalho, incluindo o Tribunal Superior do Trabalho (TST), deverá suspender apenas o processamento do capítulo ou processo relacionado ao tema objeto da decisão do Supremo.	Deputado Carlos Bezerra (MDB/MT)	Aguardando designação de relator(a) na Comissão de Trabalho (CTRAB)
PL 1.278/2021	Promove isonomia entre as partes no processo trabalhista, garantindo que empregador e trabalhador tenham tolerância igual de 15 minutos para chegar à audiência antes da aplicação de consequências formais por ausência.	Deputado Carlos Bezerra (MDB/MT)	Aguardando designação de relator(a) na Comissão de Trabalho (CTRAB)
PL 6.704/2016	Extingue a exigência de depósito recursal para microempresa e empresa de pequeno porte nas reclamações trabalhistas.	Deputado Laercio Oliveira (PP/SE)	Aguardando designação de relator(a) na Comissão de Trabalho (CTRAB)
PL 4.497/2016	Estende a proteção legal existente no art. 440 da CLT (que impede a prescrição para menores em algumas hipóteses) para todas as ações trabalhistas, assegurando que adolescentes e menores de 18 anos direitos por prescrição enquanto tiverem menores de 18 anos.	Deputado Carlos Bezerra (MDB/MT)	Aguardando designação de relator(a) na Comissão de Trabalho (CTRAB)
PL 1.084/2007	Altera a regra de que o início da execução de sentença trabalhista é contagem de prazo para a apresentação de embargos à execução de sentença trabalhista.	Deputado Daniel Almeida (Pcdo/BA)	Aguardando designação de relator(a) na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)